

Prezado pregoeiro.

Em análise técnica, referente o pregão eletrônico 030/2025,verificou-se cada item do certame, para que o edital siga de forma correta e transparente.
Segue análise abaixo:

Empresa W3 comercial importadora e exportadora

Item I:

Referente o item I, é atendido todo o solicitado no edital, não havendo motivos para contrários para questionamentos

Itens 3 e 4:

Referente os itens 3 e 4, em análise do solicitado, nota-se o descumprimento no trecho:
“SISTEMA DE ENCAIXE PELA PARTE SUPERIOR COM FECHAMENTO NAS COSTAS;”
Sendo o modelo abaixo:



Em rápida análise no quesito instrumental, nota-se que a empresa vencedora oferta itens diferentes :
“Colete (Carrier): Modelo em alumínio com acabamento branco resinado. Oferece apoio anatômico nos ombros e região abdominal, com proteção em E.V.A de 20 mm para máximo conforto durante o uso. Possui diversas opções de regulagem de altura, com encaixe superior e travamento nas costas, facilitando a adaptação ao músico.”



O colete com fechamento nas costas, foi solicitado, devido maior segurança e firmeza, além de melhor distribuição de peso, reduzindo a sobrecarga nos ombros e envolver o tronco com ajuste firme, dando mais estabilidade em movimento, que é o caso dos ensaios, desfiles e apresentações o qual o item será usado cotidianamente.

Item 8:

Referente o item 8, é atendido todo o solicitado no edital, não havendo motivos para contrários para questionamentos.

Item 9:

Referente o item 9, é atendido todo o solicitado no edital, não havendo motivos para contrários para questionamentos.

Item 10:

Referente o item 10, em análise do solicitado, nota-se o descumprimento no trecho:

“.....**ESPESSURA DAS TECLAS: 9,53MM**”

Enquanto no descritivo da empresa vencedora, é claro que a espessura da tecla do item fornecido pela empresa é 8 mm:

“**As teclas possuem largura de 30 mm e espessura de 8 mm,**”

Neste item, fica evidente o descumprimento do solicitado, além de que tecnicamente, lira com tecla com espessura de 9,53 mm, é melhor, pois projeta mais som em desfiles ou ao ar livre, além de que a tecla mais grossa vibra mais e produz som mais potente e audível a distância, e possui notas que ficam mais afinadas, limpas e agradáveis ao ouvido, especialmente em solos ou passagens melódicas.

Item 11:

Referente o item 11, é atendido todo o solicitado no edital, não havendo motivos para contrários para questionamentos.

Item 13:

Referente este item, configura a mesma situação dos item 3 e 4, não cumprindo com o solicitado no certame licitatório :

“SISTEMA DE ENCAIXE PELA PARTE SUPERIOR, COM FECHAMENTO NAS COSTAS;”



Enquanto a empresa vencedora não fornece o solicitado conforme catálogo :



Em análise aos demais itens do pregão eletrônico, a empresa **SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA ME**, *Referente o item 12, é atendido todo o solicitado no edital, não havendo motivos para contrários para questionamentos.*

Referente a empresa ROSA CAFÉ IMPORTS LTDA, os itens 24,25,26 e 27, atendem o solicitado no edital, não havendo motivos para contrários para questionamentos.

Referente o item 22, o item é descumprido, não atendendo o edital :

“..... ESTANTE FEITA DE MATERIAL DE METAL ALTURA AJUSTÁVEL.

BANDEJA INTEIRIÇA NÃO DOBRÁVEL”

Segue o modelo de bandeja não dobrável:



Abaixo, segue o modelo da empresa :



Como fica evidente, o produto ofertado diverge totalmente com o descritivo do edital, além de que a bandeja interiça não dobrável não balança durante o uso mesmo ao virar páginas, ou caso em apresentação céu aberto, onde esteja ventando, e também por ter maior durabilidade e resistência, aguentar mais folhas ou pastas grossas e pesadas.

Referente ao item 15 da empresa **Roriz comércio e importação ltda**, é atendido todo o solicitado no edital, não havendo motivos para contrários para questionamentos.

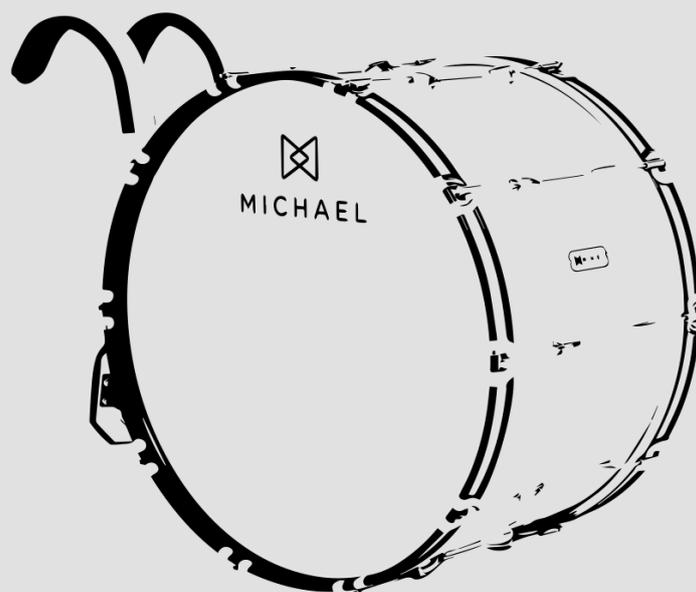
Referente a empresa **PW SOUND LTDA**, referente os itens 5,6 e 7, nota-se o descumprimento no trecho:

“SISTEMA DE ENCAIXE PELA PARTE SUPERIOR COM FECHAMENTO NAS COSTAS;”
Sendo o modelo abaixo:



Em rápida análise no quesito instrumental, nota-se que a empresa vencedora oferta itens diferentes :

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



“Colete leve em alumínio com ajuste de altura e apoio de abdômen ombros acolchoados”

O colete com fechamento nas costas, foi solicitado, devido maior segurança e firmeza, além de melhor distribuição de peso, reduzindo a sobrecarga nos ombros e envolver o tronco com ajuste firme, dando mais estabilidade em movimento, que é o caso dos ensaios, desfiles e apresentações o qual o item será usado cotidianamente.

Referente ao item 2, também não atende os descritivos do certame licitatório:

- HIGH STROKE 14X12; CASCO FEITO COM 6 LÂMINAS 100% MAPLE
- AUTÊNTICO SISTEMA FREE-FLOATING
- CHASSI EXTRA LEVE USINADO EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO; AROS EXTRA LEVES EM ALUMÍNIO AERONÁUTICO PARA SUPORTAR AS MAIS ALTAS TENSÕES JÁ EXERCIDAS NA PERCUSSÃO MARCIAL;
- ESTEIRAS COM AFINAÇÃO INDIVIDUAL;

- PARAFUSO ÚNICO DE DESENGATE DO AUTOMÁTICO DA ESTEIRA PARA RAPIDEZ NA TROCA DA PELE DE RESPOSTA; 6 RESPIROS ACUSTICAMENTE POSICIONADOS PARA ELIMINAR RESSONÂNCIAS INDESEJADAS
- UM SIMPLES TOQUE NO BOTÃO DE AJUSTE DO LEVE AUTOMÁTICO “ONE TOUCH RELEASE” QUE GARANTA UM PERFEITO CONTROLE DO POSICIONAMENTO VERTICAL DO CONJUNTO DE ESTEIRAS EM SEU SUPORTE
- ESTEIRA DE TRIPA SINTÉTICA COM 16 FIOS QUE REPRESENTA VANTAGEM COMPETITIVA AO OFERECER UMA MAIOR ÁREA DE CONTATO COM A PELE DE RESPOSTA, O ANEL DE REFORÇO COM DUAS LÂMINAS EM MAPLE GARANTE A ESTABILIDADE ESTRUTURAL
- ENGATE FREE FLOATING;
- ACOMAPANHA COLETE AIR-FRAME, COM DURABILIDADE, ERGONOMIA, LEVEZA, BELEZA E FUNCIONALIDADE ;

Referente o item 14, é atendido todo o solicitado no edital, não havendo motivos para contrários para questionamentos.

Referente a empresa **MVB MUSIC LTDA**, os itens 16,18,19 e 21 estão sendo atendidos conforme solicitado no edital, não havendo motivos para contrários para questionamentos.

Referente o item 23, está completado fora do exigido no edital, pois o item é :

“ESTANTE DE CAIXA Estante de caixa – PÉS COM FERRAGEM DUPLA MATERIAL: AÇO CROMADO. AJUSTE DE ALTURA DO CAIXA AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO CAIXA FERRAGEM ROBUSTA. ”

E o produto do catálogo da empresa é o apresentado abaixo, em total desconformidade;

Estante de Prato Girafa Log VPHb200



Referente a empresa **MARCELO ARAUJO SILVA E CIA LTDA**, os itens 28,29,30,31,32 e 33, estão sendo *atendidos conforme solicitado no edital, não havendo motivos para contrários para questionamentos.*

Referente a empresa **I M L C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, o item 17 é *atendido conforme solicitado no edital, não havendo motivos para contrários para questionamentos.*

Referente a empresa CENTRO MUSICAL IVAIPORÃ LTDA-ME, o item 20 é *atendido conforme solicitado no edital, não havendo motivos para contrários para questionamentos.*

Salvo o melhor juízo, tendo em vista que os itens dos lotes 2,5,6 e 7 da empresa **PW SOUND LTDA**, 3,4,10 e 13 da empresa **W3 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**, 22 da empresa **ROSA CAFÉ IMPORTS E** 23 da empresa **MVB MUSIC LTDA** não cumprem o solicitado no certame licitatório, conforme explicado acima, e encaminho ao pregoeiro para providências.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1038-5D7D-D539-5E74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENNER LUAN DOS SANTOS (CPF 085.XXX.XXX-09) em 04/07/2025 12:17:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/1038-5D7D-D539-5E74>